



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 478A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
 PODER LEGISLATIVO	 3
Atos Legislativos	3
Resumo da Sessão	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoripardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 478A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.162, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Análise de Amostras, sem remuneração, referente ao pregão presencial nº 0068/2020, Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem/hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

Rosirene Feltran – Auxiliar de Enfermagem;

Natália Maria Trivelato de Moraes – Enfermeira ESF/SAD;

Maria Cristina Luciano de Souza – Técnica de Enfermagem;

Carmem Cilea Merli Peres – Chefe de Divisão de Apoio a Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de outubro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.163, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Análise de Amostras, sem remuneração, referente ao pregão presencial nº 0070/2020, Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de enfermagem/hospitalar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

Rosirene Feltran – Auxiliar de Enfermagem;

Natália Maria Trivelato de Moraes – Enfermeira ESF/SAD;

Maria Cristina Luciano de Souza – Técnica de Enfermagem;

Carmem Cilea Merli Peres – Chefe de Divisão de Apoio a Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de outubro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 478A

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 62/2020 – Aquisição de um veículo, espécie caminhão de pequeno porte / Pick-up, zero km, com cabine dupla, 04 (quatro) portas, para 05 (cinco) passageiros, motorização mínima 1.3, combustível gasolina, carroceria tipo baú adequada e proporcional ao veículo, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I), foi adjudicado: item 01 no valor de R\$ 91.490,00 (noventa e um mil quatrocentos e noventa reais), à licitante LATINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA, e eu, José Fernando Folharini, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito HOMOLOGO o objeto a mesma Licitante, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 51/2020 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas urbanas nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Pardo (insetos, aracnídeos, escorpiões, roedores, baratas, pulgas, piolhos), com fornecimento de inseticida por pulverização, desratização e desinsetização de todos os setores públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes no anexo I, foi adjudicado: item 01 no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), à licitante EDJAN SANTOS LINO ME e eu, Juliana Marcela Flausino, Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva HOMOLOGO o objeto a mesma Licitante, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/10/2020

A) INDICAÇÕES

- Ao Executivo Municipal, sugerindo:
 - a instalação de lombada na Rua das Boninas;
 - a instalação de placa proibindo o tráfego de caminhões no Bairro Jardim Luciana II;
 - a regulamentação, por decreto, da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
 - a retirada de entulho acumulado no canteiro da Rua Mário Andreatta, no bairro Buenos Aires;
 - a instalação de lombada na Rua Mário Andreatta, no bairro Buenos Aires;
 - a instalação de lombada na Rua André Luiz.
- À Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, sugerindo a verificação da possibilidade de instalação de lombadas na Rua Floriano Folharini.

B) REQUERIMENTOS

- Ao Executivo Municipal, solicitando informações a respeito:
 - da iluminação da Avenida Aníbal de Sá Pinto;
 - dos protocolos de segurança sanitária para realização de avaliações diagnósticas nas escolas da rede pública municipal;
 - dos critérios adotados para execução financeira das Emendas Parlamentares Impositivas;
 - de providências adotadas para recebimento de recursos do governo estadual destinados através de Emendas Parlamentares do deputado Carlos Giannazi para construção de laboratório na E.E. Dr. João Gabriel Ribeiro;
 - de medidas adotadas para a realização das Eleições Municipais a fim de evitar o derrame de santinhos na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 29 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 478A

Página 4 de 4

do pleito, conforme previsto na Lei Municipal nº. 4.070;

- da retomada das atividades econômicas durante a pandemia, em especial o retorno de atividades dos músicos e artistas.

C) PROJETOS APROVADOS

DE AUTORIA DO EXECUTIVO

Projeto de Lei nº 059, de 24 de março de 2020, que “Dispõe sobre a regulamentação de autorização de acesso controlado ao tráfego de pedestres e de veículos, em loteamentos de acesso controlado”.

Projeto de Lei nº 168, de 06 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para devolução do saldo remanescente da emenda impositiva número 50”.

Projeto de Lei nº 170, de 08 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, para readequação das dotações do recurso do Salário Educação”.

Projeto de Lei nº 171, de 08 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, para reforço das dotações orçamentárias da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo - FEUC”.

Projeto de Lei nº 176, de 20 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.926, de 06 de março de 1995 e modificações posteriores”.

Projeto de Lei nº 177, de 20 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.927, de 06 de março de 1995 e modificações posteriores”.

Projeto de Lei nº 178, de 20 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.928, de 06 de março de 1995 e modificações posteriores”.

Projeto de Lei nº 179, de 22 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Governo Federal provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc”.

Projeto de Lei nº 181, de 26 de outubro de 2020, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial

no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado à receita de transferência do Governo Federal para o Enfrentamento da Pandemia COVID-19”.

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas;

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

LUÍS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Extrato de contrato nº 04/2020 – Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Forma de contratação: inexigibilidade (artigo 25, da lei n. 8.666/93); Finalidade: prestação de serviços e vendas de produtos que atendam às necessidades da Câmara Municipal conforme contrato. Valor Estimado: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses; Vigência: 25/10/2020 a 25/10/2021.